



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

LEI Nº 1089/2020

DÁ NOME A RUAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - Fica nomeada as seguintes ruas:

- a) **Rua Valdomiro José de Oliveira**, "*Miro do Gravatá*" – terceira direita da rua Arnaldo Borges, sentido aeroporto;
- b) **Rua Judith Pereira de Almeida Silva** – quarta direita da rua Arnaldo Borges, sentido aeroporto;
- c) **Rua Bela Vista** – rua entre as ruas Claudemiro Santos e Rubens Navarro de Araújo, nas proximidades do aeroporto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA - BAHIA, 03 DE JULHO DE 2020.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito